



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 557/2022
CONCORRÊNCIA Nº: 011/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FARMÁCIA DE MINAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão pública na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antonio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, sob a presidência da CPL, Presidente: Lais Helena Porfírio Silva, e os membros: Diego de Andrade e Paulo Henrique Peixoto Joanni regularmente nomeados pela portaria nº 001/2022, para proceder a abertura dos envelopes de Documentação e Proposta Comercial oriundos do Processo Licitatório em epígrafe.

O licitante Sr. Ramon Pereira Martinez, representante da empresa R. Martinez Construções Ltda, no ato do protocolo para credenciamento e entrega dos envelopes de proposta e documentação de habilitação, conforme item 3.2 do edital, se recusou a entregar o envelope, desacatando a servidora Srta. Lais Helena Porfírio Silva, Presidente da CPL e Chefe do Setor de Licitações, Compras e Almoxarifado, no qual acusou a servidora de estar manipulando as regras e leis da concorrência, no qual o Art. 40 da Lei 8.666/93 diz que:

“...Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes...”.

Após a servidora Srta. Lais Helena Porfírio Silva, Presidente da CPL e Chefe do Setor de Licitações solicitar testemunhas no átrio da Prefeitura Municipal para testemunhar o ocorrido, o licitante Sr. Ramon Pereira Martinez, representante da empresa R. Martinez Construções Ltda não queria entregar os envelopes de documentação de habilitação o mesmo se prontificou a entregar os mesmos, sendo assim protocolados.

A empresa **MINAS SUL INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA** compareceu após o prazo para protocolo dos envelopes de proposta e documentação. A critério da CPL, foi autorizada seu credenciamento conforme item 3.2.1. *Após este horário nenhuma solicitação de credenciamento será protocolada e nenhum envelope será recebido. A exclusivo critério da CPL este prazo poderá ser prorrogado para evitar restrições na concorrência, do Edital.*

Deu-se início à sessão com a seguinte empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
BV ENGENHARIA LTDA	VENILTON JANDER BORGES	412.462.686-04
MINAS SUL INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	MARCIA APARECIDA DOMINGUES CARVALHES	518.221.056-68
RR ELETRICIDADE E CONSTRUTORA LTDA	GUILHERME AUGUSTO CARVALHO SOUSA	132.160.106-94
R MARTINEZ CONTRUÇÕES LTDA - ME	RAMON PEREIRA MARTINEZ	285.644.136-04

Após recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta deu-se início a abertura do envelope nº 01 – Documentação, e conseqüentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no Ato Convocatório.

Constatou-se que a empresa **R. MARTINEZ CONTRUÇÕES LTDA – ME** deixou de apresentar os Itens 3.8 (Requisitos legais para usufruir da qualificação de ME, EPP ou MEI), 5.5.1 (Cópia da Cédula de Identidade), 5.5.3 (Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado), 5.7.4. (Comprovação do vínculo empregatício do profissional) do edital, ficando assim **INABILITADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Constatou-se que a empresa **R. MARTINEZ CONTRUÇÕES LTDA – ME** apresentou o Item 5.6.6. (Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS) vencida, emitida pela Caixa Econômica Federal; do edital, ficando assim **INABILITADA**.

Constatou-se que a empresa **RR ELETRICIDADE E CONSTRUTORA LTDA** deixou de apresentar os Itens 5.7.1. (Capacidade Técnico-Operacional (Inc.II) acompanhado da respectiva Certidão emitida pelo CREA ou CAU expedida(s) em nome da empresa participante) do edital, o item apresentado que conta junto a documentação para comprovação deste item não se encontra expedida com certidão emitida pelo CREA ou CAU, ficando assim **INABILITADA**.

Constatou-se que a empresa **BV ENGENHARIA LTDA** deixou de apresentar os Itens 5.6.3 (Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio) e 5.7.1. (Capacidade Técnico-Operacional (Inc.II) acompanhado da respectiva Certidão emitida pelo CREA ou CAU expedida(s) em nome da empresa participante) e 5.8.2 (Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social), apresentou o 5.7.2 (Comprovação de Registro ou Inscrição válida da empresa na entidade profissional competente da região a que estiverem vinculados) vencida, ficando assim **INABILITADA**.

Constatou-se que a empresa **MINAS SUL INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA** apresentou os itens 5.7.1, porém, o mesmo não atendeu a exigência editalícias que se referem às parcelas de maior relevância e valor significativo dos serviços: Itens 6.1 e 6.2: 50% do quantitativo previsto na planilha orçamentária, o item 5.7.4 (Comprovação do vínculo empregatício) sem estar autenticado e conforme o item 5.9.2. do edital; “o mesmo quando as cópias não estiverem devidamente autenticadas, deverá apresentar o documento original para conferência, a não apresentação do documento original implicará na inabilitação do licitante”; e não apresentou o item 5.8.3 (Comprovação da boa situação financeira), ficando assim **INABILITADA**.

Foi aberto prazo de 8 (oito) dias úteis para a regularização da documentação apresentada pelas empresas, conforme § 3º, Art. 48., da Lei 8.666/93.

A cópia desta Ata e a convocação para reabertura do certame será enviada via e-mail para os seguintes endereços:

EMPRESA	
BV ENGENHARIA LTDA	ltدابvengenharia@gmail.com
MINAS SUL INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	contato@minassuleletrica.com.br
RR ELETRICIDADE E CONSTRUTORA LTDA	sa_incorporadora@hotmail.com
R MARTINEZ CONTRUÇÕES LTDA	rmartinezconstrucoes@rmartinezconstrucoes.com.br

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou a Presidente que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

Borda da Mata, 27 de outubro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Lais Helena Poffirio Silva
Presidente da CPL



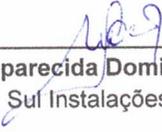
Diego de Andrade
Membro da CPL



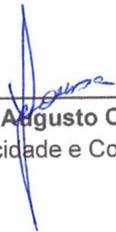
Paulo Henrique Peixoto Joanni
Membro da CPL



Venilton Jander Borges
Bv Engenharia Ltda



Marcia Aparecida Domingues Carvalho
Minas Sul Instalações Elétricas Ltda



Guilherme Augusto Carvalho Sousa
RR Eletricidade e Construtora Ltda



Ramon Pereira Martinez
R Martinez Construções Ltda